

PORTRARIA MUNICIPAL Nº 322/2025

**EMENTA:** Dispõe sobre a criação e a nomeação da Comissão Coordenadora responsável pela **Seleção Pública Simplificada para Professores da Escola Municipal de Educação em Tempo Integral Severino Francisco da Silva**, da Rede Municipal de Ensino de Macaparana – PE, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e considerando a necessidade de realizar **Seleção Pública Simplificada** para contratação de Professores para a Escola Municipal de Educação em Tempo Integral Severino Francisco da Silva,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituída e nomeada a **Comissão Coordenadora da Seleção Pública Simplificada** destinada à contratação de Professores para a Escola Municipal de Educação em Tempo Integral Severino Francisco da Silva.

**Art. 2º** A Comissão será composta por **05 (cinco) membros**, designados a seguir:

- **IRENE RODRIGUES DE MOURA NASCIMENTO**, representante da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, CPF nº 224.283.724-91;
- **ANA GLÓRIA TRAVASSOS DE MORAES OLIVEIRA**, representante da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, CPF nº 650.558.294-00;
- **MARIA AUXILIADORA COUTINHO**, representante da Secretaria Municipal de Administração, CPF nº 755.586.104-68;
- **NIVANIA FERREIRA DA SILVA**, representante do Conselho Municipal de Educação – CME, CPF nº 067 040 594 90;
- **PEDRITHA ANTONIA SILVA DE AGUIAR**, representante do Departamento Jurídico, CPF nº 090.638.844-94.

**§ 1º** A Comissão será presidida pela Sra. **IRENE RODRIGUES DE MOURA NASCIMENTO**, e, em seus casos de ausência, impedimento ou suspeição, pela Sra. **ANA GLÓRIA TRAVASSOS DE MORAES OLIVEIRA**.

**§ 2º** A Secretaria da Comissão será exercida pela Sra. **MARIA AUXILIADORA COUTINHO**, e, em seus casos de ausência, impedimento ou suspeição, pela Sra. **NIVANIA FERREIRA DA SILVA**.

**Art. 3º** Compete ao Presidente da Comissão:  
I – Conduzir as reuniões e deliberações;

- II – Solicitar apoio técnico à SEMED durante todas as etapas da Seleção Simplificada;
- III – Representar a Comissão interna e externamente;
- IV – Fiscalizar a execução rigorosa das etapas do certame.

**Art. 4º** Compete ao Secretário da Comissão:

- I – Lavrar as atas dos trabalhos da Comissão, providenciando as assinaturas dos demais membros;
- II – Coordenar a análise da documentação apresentada pelos candidatos;
- III – Propor ao Presidente medidas necessárias ao bom andamento dos trabalhos;
- IV – Elaborar relatórios, assinando-os em conjunto com os demais membros.

**Art. 5º** As decisões da Comissão serão tomadas por **maioria simples**, cabendo ao Presidente o **voto de desempate**, quando necessário.

**Art. 6º** Caberá à Comissão acompanhar todas as fases da Seleção Pública Simplificada, em especial:

- I – a avaliação curricular e documental;
- II – entrevistas e demais procedimentos previstos no edital;
- III – solicitar suporte de assessoria pedagógica especializada, quando necessário.

**Art. 7º** A Secretaria Municipal de Educação – SEMED será o órgão responsável por fornecer local, estrutura física, suporte técnico e demais recursos indispensáveis ao pleno funcionamento da Comissão.

**Art. 8º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Prefeitura de Macaparana/PE, 08 de dezembro de 2025.

**PAULO BARBOSA DA SILVA**  
**Prefeito**

**Publicado por:**  
Maria Vitória da Silva Tavares  
**Código Identificador:**5924E9E3